




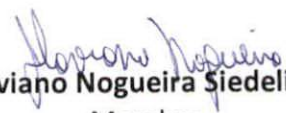
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços nº 02/2020

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020, às 15h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 072/2019, reuniram-se para realizar a segunda sessão pública da Tomada de Preços nº 02/2020, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana e pavimentação na Rua Macaúba, no Bairro Eucaliptos, com extensão total de 143,80 metros (1.017,34 metros quadrados), contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas. O Presidente iniciou a sessão portando o envelope de Proposta de Preço da empresa **CTG CONSTRUTORA EIRELI**, com CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93. Em cumprimento ao item 10.1 letra "e" do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada, conforme Julgamento da Habilitação. O representante da empresa não compareceu para a presente sessão. Os membros da Comissão analisaram e comprovaram que os envelopes de Proposta de Preços permanecem inviolado e, em seguida, o Presidente realizou a abertura dos envelopes de proposta. A proponente **CTG CONSTRUTORA EIRELI** ofertou o valor global de R\$ 262.695,25 (duzentos sessenta e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). Os membros da Comissão de Licitações analisaram as propostas e não houve questionamentos. O Presidente declarou que a Proposta e a Planilha Orçamentária serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras públicas para análise por profissional técnico. O Julgamento da Proposta será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.


Luiz Rafael Lopes
Presidente


Priscila Lopes Alves
Secretária


Flaviano Nogueira Siedeliske
Membro